

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Assembleia Municipal

V/REF. N/REF. CIR_60/2023/MJL DATA: 2023-07-24

ASSUNTO: XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

A Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza no dia 30 de setembro de 2023, no Seixal, o seu XXVI Congresso Nacional.

Nos termos do n° 2 do artigo 6° dos Estatutos da ANMP compõem o Congresso Nacional três delegados de cada município associado, de entre os quais 1 presidente de junta de freguesia ou seu substituto (também este presidente de junta de freguesia) ambos eleitos em assembleia municipal.

Neste sentido, e caso não tenham procedido a uma eleição anterior para este efeito e para todo o corrente mandato autárquico, vimos solicitar que seja aproveitada a próxima reunião da Assembleia Municipal para procederem à eleição dos referidos presidentes de junta de freguesia (1 efetivo e 1 substituto) tendo em vista a representação das juntas de freguesia desse município no XXVI Congresso da ANMP.

Ficamos à inteira disposição de V^a Excia para prestar todos os esclarecimentos que entenda por necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Serretário-geral da ANMP

Rui Solbeiro